



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.958/2006

“Dispõe sobre autorização para comprar um Violão e doá-lo e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Alto Araguaia autorizado a comprar um violão, no valor de R\$ 250,00 (duzentos reais), e doá-lo ao à Rádio Cidade AM 740, de Alto Araguaia/MT, para ser premiado pelo vencedor do Concurso de Violeiro, que está sendo realizados aos domingos.

Artigo 2.º - A autorização supra citado no artigo anterior, será coberto com a seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE E LAZER
002	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE E LAZER
27	DESPORTO E LAZER
812	DESPORTO COMUNITÁRIO
0076	Desporto Comunitário
2067	Manut. e Enc. com a Secretaria de Turismo Esporte e Lazer
339031000000	Premiação Cultural, Artística, Científica Desportiva e outros

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de março de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal